



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

EDITAL Nº 16.01/2026

10º Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO AZUL, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas e considerando:

- o **Decreto Municipal nº 351**, que declara Situação de Emergência;
- o **Decreto Estadual nº 15.103**, que reconhece a Situação de Emergência pelo Governo Estadual;
- a **Portaria Federal nº 3.075**, que reconhece a Situação de Emergência em âmbito nacional;
- e a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para contratação de pessoal por prazo determinado, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público,

RESOLVE

CONVOCAR, em caráter de urgência, os aprovados no Processos Seletivo Simplificado nº 01/2026, abaixo relacionados, com base na lista de Classificação Final, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Barão de Cerro Azul, nº 63 – Centro, Cerro Azul – PR – CEP 83570 – 000, no prazo de máximo de **3 (três) dias úteis** a contar da data de publicação deste ato, para tomar posse do cargo.

1. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na desistência do candidato e aceitação tácita do disposto no Edital de abertura.

2. Os convocados deverão no momento da Posse, cumprir todos os requisitos obrigatórios para a investidura.

3. A Prefeitura Municipal de Cerro Azul pode, a qualquer tempo, solicitar a apresentação de documentos ou provas complementares que viabilizem a contratação

Engenheiro Civil

<i>Classificação</i>	<i>Candidato</i>	<i>Data de Nascimento</i>
10º	Lucas Galvão Kuns	11/12/1996



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

Arquiteto

<i>Classificação</i>	<i>Candidato</i>	<i>Data de Nascimento</i>
3º	Maria Claudina Ferraz de Souza	19/03/1986

Cerro Azul-Pr, 02 de outubro de 2026.

EDSON CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal